MEMORANDO INTERNO

Da: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Administrativo

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação – Setor enfermagem

Prezado,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de ambulatório, destinados ao atendimento das demandas gerais da UBS.

Solicitamos a análise e autorização para a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, para que não haja prejuízos às atividades do setor.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Água Santa, 08 de janeiro de 2026.

Daniela Rodigheri
Secretária da Saúde

MEMORANDO INTERNO

Da Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Data: 15/01/2026

Prezadas:

Solicito que seja formalizada a dispensa de licitação, de acordo com o art. 75 inciso II, para compra de materiais ambulatoriais, conforme os orçamentos em anexo a pedido da Secretária da Saúde, justificando a falta dos mesmos para os atendimentos. O processo terá como gestora a Secretária da Saúde a Sra. Daniela Rodigheri e o Sr. Antonio Carlos de Camargo fiscal, essa contratação será pelo período de 3 meses, as despesas decorrentes desse processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.01 – 3390.30.36 – 2006 - RED. 10.704.

Atenciosamente

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Exmo. Senhor
JULIANO FAVRETTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria Da Saúde, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021" para aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município – estima-se atender a demanda de materiais para três meses. A Unidade Básica de Saúde necessita da aquisição imediata para atender a demanda da secretaria, conforme memorandos internos, ETP e orçamentos apresentados.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que as Empresas **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS; SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** apresentou orçamento menor.

3º - Que as Empresas **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS; SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS; SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** para aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, contemplando os seguintes itens:

CÓD	MATERIAL	QTD		MARCA	SAT ORTOP.	ELIMAX	FAMABEM	LASLIFE	MENOR RÇAMENTO
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	10	FRASCO	RIOQUIMICA	18.90	7,99	0,00	8,50	**ELIMAX**

2	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 (CINZA), CX C/100 UN	20	CAIXAS	MEDIX	39.90	35,00	10,00	31,00	**FARMABEM**
3	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 (ROSA), CX C/100 UN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	20	CAIXAS	MEDIX	39.90	75,00	11,00	31,00	**FARMABEM**
4	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 (LILAS), CX C/100 UN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	10	CAIXAS	BD	39.90	FALTA	0,00	37,00	**LASLIFE**
5	ANESTÉSICO 2% COM VASO	2	UNIDADES	HYPOFARMA	289.00	FALTA	0,00	9,00	**LASLIFE**
6	ANESTÉSICO 2% SEM VASO	20	UNIDADES	HYPOFARMA	249.00	FALTA	0,00	8,50	**LASLIFE**
7	ATADURA CREPE 10 CM	100	UNIDADES	UNICENTER PHARMA	2.89	1,98	1,35	1,45	**FAMABEM**
8	ATADURA CREPE 5 CM	100	UNIDADES	NEVE	1.89	1,50	0,00	1,15	**LASLIFE**
9	ATADURA ELASTICA 10 CM	1000	UNIDADES	NEVE	4.52	2,01	2,80	1,85	**LASLIFE**
10	ATADURA ELASTICA 15 CM	400	UNIDADES	NEVE	4.81	3,49	4,50	2,15	**LASLIFE**
11	ATADURA ELASTICA 20 CM	200	UNIDADES	NEVE	5.69	2,97	6,90	2,99	**ELIMAX**
12	ATADURA ELÁSTICA 5 CM	1000	UNIDADES	NEVE	2.13	1,05	0,00	1,30	**ELIMAX**
13	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	50	UNIDADES	MEDSONDA	5.19	2,00	8,00	2,10	**ELIMAX**
14	DISPOSITIVO INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 24	20	UNIDADES	BD	6.19	3,99	0,00	3,15	**LASLIFE**
15	DISPOSITIVO INTRAVENOSO (ABOCATH) N°18	20	UNIDADES	BD	6.39	5,38	0,00	4,05	**LASLIFE**

16	DISPOSITIVO INTRAVENOSO (ABOCATH) N°22	30	UNIDADES	BD	5.69	3,60	0,00	3,15	**LASLIFE**
17	EQUIPO MACROGOTAS, COM RESPIRO	400	UNIDADES	DESCARPACK	1.79	0,98	1,30	1,26	**ELIMAX**
18	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	100	UNIDADES	TKL	1.89	2,70	1,50	1,29	**LASLIFE**
19	ESCOVA CITOPÁTOLOGICA C/100UN PCT	100	UNIDADES	KOLPLAST	54.00	43,25	0,00	54,00	**ELIMAX**
20	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	50	UNIDADES	VAGISPEC	3.49	2,05	0,00	1,52	**LASLIFE**
21	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML, SPRAY 100ML	2	UNIDADES	MAG MED	31.90	12,00	0,00	14,00	**ELIMAX**
22	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500 ml	100	UNIDADES	BIOBASE	1.89	1,90	2,25	1,49	**LASLIFE**
23	GAZE DE RAYON	5	PACOTE	POLARFIX	1.59	10,50	16,00	9,25	**SAT ORTOP.**
24	LIDOCAINA GEL	80	UNIDADES	PHARLAB	19.90	FALTA	0,00	95,00	**SAT ORTOP.**
25	LUVA ESTÉRIL 7,0	20	UNIDADES	MEDIX	2.80	2,99	2,00	1,65	**LASLIFE**
26	LUVA ESTÉRIL 7,5	30	UNIDADES	MEDIX	2.80	2,99	2,00	1,65	**LASLIFE**
27	LUVA ESTÉRIL 8,0	50	UNIDADES	MEDIX	2.80	2,99	0,00	1,65	**LASLIFE**
28	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	15	UNIDADES	MEDIX	13.90	30,50	12,30	9,50	**LASLIFE**
29	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	50	UNIDADES	MEDIX	14.90	30,50	24,00	10,85	**LASLIFE**
30	PROPÉ	5	PACOTE		24.90	21,70	15,50	8,60	**LASLIFE**
31	SCALP Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CX	1	CAIXAS	BD	63.00	58,00	0,00	3,99	**LASLIFE**

	C/100 UN (amostra)								
32	SCALP Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CX C/100 UN (amostra)	6	CAIXAS	BD	63.00	58,00	25,00	3,99	**LASLIFE**
33	SCALP Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CX C/100 UN (amostra)	2	CAIXAS	BD	63.00	58,00	28,50	3,99	**LASLIFE**
34	SERINGA 10 ML	800	UNIDADES	DESCARPACK	1.69	0,39	0,40	0,79	**ELIMAX**
35	SERINGA 1ML C/ AGULHA	500	UNIDADES	DESCARPACK	0.96	0,35	31,00	1,19	**ELIMAX**
36	SERINGA 3 ML	700	UNIDADES	DESCARPACK	1.21	0,15	0,30	0,41	**ELIMAX**
37	SERINGA 5ML	800	UNIDADES	DESCARPACK	1.39	0,30	24,00	0,52	**ELIMAX**
38	SERINGA DE 20 ml	300	UNIDADES	DESCARPACK	1.98	0,70	0,00	1,26	**ELIMAX**
39	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	200	UNIDADES	BIOFARMACEUTIC	2.39	1,10	1,25	0,79	**LASLIFE**
40	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	200	UNIDADES	MEDSONDA	2.39	1,13	1,25	1,79	**ELIMAX**
41	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°12	200	UNIDADES	MEDSONDA	2.39	0,95	0,00	1,02	**ELIMAX**
42	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS ESTÉRIL 12FR	3	UNIDADES	MEDIX	6.90	4,99	0,00	3,90	**LASLIFE**
43	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS ESTÉRIL 14FR	3	UNIDADES	MEDIX	6.90	4,99	0,00	3,90	**LASLIFE**
44	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS ESTÉRIL 16FR	2	UNIDADES	MEDIX	6.90	4,99	0,00	3,90	**LASLIFE**
45	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS ESTÉRIL 18FR	2	UNIDADES	MEDIX	6.90	4,99	0,00	3,90	**LASLIFE**

46	SORO FISIOLÓGICO 100 ML FRASCO SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA	200	UNIDADES	FRESENIUS	12.90	FALTA	0,00	4,59	**LASLIFE**
47	SORO RINGER 1000ML	12	UNIDADES	KABIPAC	23.90	FALTA	0,00	15,50	**LASLIFE**
48	URIPEN	60	UNIDADES	URITEX	8.90	8,10	0,00	4,45	**LASLIFE**
49	TOUCA DESCARTÁVEL	5	PACOTE	ANADONA	26.90	9,85	10,00	10,40	**ELIMAX**

VALOR TOTAL SAT ORTOP. R$ 2.387,00
VALOR TOTAL ELIMAX R$ 8.072,15
VALOR TOTAL FARMABEM R$ 555,00
VALOR TOTAL LASLIFE R$ 6.102,41
TOTAL R$ 17.116,56

A contratação faz-se necessária aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município – estima-se atender a demanda de materiais para três meses, conforme memorandos internos, ETP e orçamentos apresentados. O período da contratação deverá ser de Trinta dias a contar da data da assinatura do contrato. O valor da contratação é de R$ 17.116,56 (dezessete mil, cento e dezesseis reais com cinquenta e seis centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 19 de janeiro de 2026.

DANIELA RODIGHERI
Secretária Municipal da Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que as Empresas **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS; SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que as Empresas **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS; SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

R E S O L V E

Dispensar licitação para contratar as Empresas **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS; SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** para aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme memorandos internos, ETP e orçamentos apresentados. O período da contratação deverá ser de trinta dias a contar da data da assinatura do contrato. O valor da contratação total é de R$ 17.116,56 (dezessete mil, cento e dezesseis reais com cinquenta e seis centavos), conforme orçamentos apresentados. Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 19 de janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
a) Modalidade - Dispensa de Licitação
b) Número –002/2026
c)Objeto: contratação de empresa aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme memorandos internos, ETP e orçamentos apresentados.

Água Santa RS, 19 de janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 007/2026, dispensa de licitação nº 002/2026 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação das Empresas **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS; SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** para aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme memorandos internos, ETP e orçamentos apresentados. Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa, RS, 19 de janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 002/2026

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme memorandos internos, ETP e orçamentos apresentados. O valor da contratação total é de R$ 17.116,56 (dezessete mil, cento e dezesseis reais com cinquenta e seis centavos).

d) Fornecedores:
LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.586.028/0001-81;
SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.934.384/0001-88;
ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44.183.400/0001-55;
FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.094.397/0001-60.

e) Embasamento: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:
0901 3390 303600 2006 (10704)

Água Santa RS, 19 de janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 002/2026

c) Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme memorandos internos, ETP e orçamentos apresentados. O valor da contratação total é de R$ 17.116,56 (dezessete mil, cento e dezesseis reais com cinquenta e seis centavos), conforme orçamentos apresentados.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações

PROCESSO 007/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material ambulatorial para estruturação do atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme memorandos internos, ETP e orçamentos apresentados. O período da contratação deverá ser de trinta dias a contar da data da assinatura do contrato. O valor da contratação pretendida totaliza R$ 17.116,56 (dezessete mil, cento e dezesseis reais com cinquenta e seis centavos), conforme orçamentos apresentados. Fornecedores: **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ 54.586.028/0001-81; **SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 24.934.384/0001-88; **ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 44.183.400/0001-55; **FARMABEM- COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 22.094.397/0001-60.
Fundamentação legal: Inciso II, Art.75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 19 de janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL